## PORTARIA Nº 064/2017

# DATA: 15 DE FEVEREIRO DE 2017

CONVERTE EM PECÚNIA, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, À SERVIDORA EFETIVA VERALUCIA BIAZIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando a solicitação da Servidora;
* Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011,

**RESOLVE:**

 **Art. 1º** - Converter em pecúnia, à servidora efetiva **VERALUCIA BIAZIN**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 14/03/2010 a 13/03/2015, correspondente a 3ª parcela.

 **Art. 2º** - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2017.

 **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 15 de fevereiro de 2017.

**FABIO GAVASSO**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**